



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 030/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 03 de abril de 2024

A Sua Excelência  
Jair Montagner  
Prefeito Municipal  
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

**PROJETO DE LEI 007/2024** "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";  
**PROJETO DE LEI 010/2024** "RATIFICA A SEXTA ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONVALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Ambos aprovados na Quinta Sessão Ordinária, ocorrida em 01/04/2024**

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.  
Respeitosamente,

**JOÃO LOPES NERES**

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG**

**RECEBEMOS**  
EM: 03/04/2024  
HORA: 14:30h5  
PM CHAPADA GAÚCHA MG